

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00027/2014, do Vereador Andrea Matarazzo (PSDB)**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jorge Takla, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Jorge Takla o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título de cidadão paulistano será realizada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”